



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
5º Ofício

Ofício nº 124/2021 – AHAC

Maceió/AL, 12 de maio de 2021

PR/AL-00014727/2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal – COCETI, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP:70165-900 Brasília-DF
sec.cpipandemia@senado.leg.br

Referência: Ofício nº 320/2021-CPIPANDEMIA (PGR-00149684.2021-CPI)

Referência: Ofício n. 117/2021-AHAC (PR-AL-00014104/2021)

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício n. 117/2021-AHAC, enviado para o e-mail sec.cpipandemia@senado.leg.br no dia 7/5/2021, para informar que os dois procedimentos que tramitaram neste 5º Ofício da Procuradoria da República em Alagoas com investigações relativas à aplicação de recursos federais no combate à COVID 19 **não se enquadram** nos novos parâmetros apontados por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo em vista que:

i) ambos foram arquivados por motivo de declínio de atribuição para o Ministério Público Estadual de Alagoas (PP 1.11.000.000396/2020-16) e requisição de instauração de inquérito policial à Polícia Federal (1.11.000.001308/2020-95), com investigações tramitando em outros órgãos, portanto; e

ii) apenas a investigação do PP 1.11.000.000396/2020-16 envolvia município com mais de 200 mil habitantes, contudo possuía grau de sigilo reservado, motivo pelo qual o link do MPFDrive de acesso aos autos foi descontinuado.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE

Procurador da República